



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 Presidente 1º Secretário
EMENTA: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA PROF. JOAO SILVEIRA CABRAL.		
Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da Secretaria de Obras (SECOB), em promover melhorias essenciais na infraestrutura das ruas, travessas e avenidas deste município. Em razão disso, o Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a realização da pavimentação em paralelepípedo (calçamento) da Rua Prof. João Silveira Cabral, neste município. O presente requerimento tem como fundamento o apelo dos moradores da localidade, que há anos enfrentam significativas dificuldades decorrentes da ausência de pavimentação adequada. Durante os períodos chuvosos, os transtornos se intensificam, tornando o deslocamento de pedestres e veículos extremamente precário, dificultando o acesso às residências e a prestação de serviços essenciais. A inexistência de infraestrutura viária adequada compromete a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida da população local, além de gerar prejuízos às atividades cotidianas da comunidade. Tais problemas poderiam ser minimizados com a devida intervenção do Poder Público, por meio da execução do calçamento da via.		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Considerando que a rua em questão constitui importante via de circulação local, atendendo diretamente moradores e usuários da região, sua pavimentação representa medida de relevante interesse social, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e para a dignidade dos cidadãos que nela residem ou trafegam.

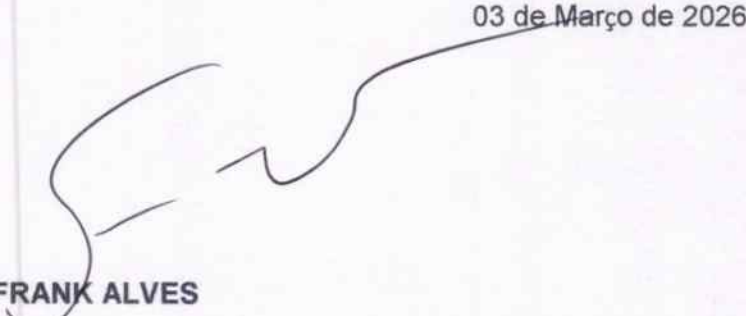
Por fim, requer-se que, findada a tramitação regimental, o presente expediente seja encaminhado à **Secretaria de Obras (SECOB)**, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias ao atendimento desta solicitação.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante dos fatos expostos, requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação do presente requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

03 de Março de 2026.


FRANK ALVES
Vereador